



São Paulo, 25 de agosto de 2021

Carta de Apresentação

Fator S.A. Corretora de Valores

CNPJ nº 63.062.749/0001-83
Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 12º andar - São Paulo - SP

Em cumprimento às determinações legais da Resolução BCB nº 2/20, apresentamos as demonstrações financeiras da Fator S.A. Corretora de Valores em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração.

A administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Eduardo Teixeira Ribeiro

39B1977D4494428
Eduardo Teixeira Ribeiro

Diretor

DocuSigned by:

Carlos Augusto Senna de Almeida

C5376BB33C0045E...
Carlos Augusto Senna de Almeida

CRC 1RJ - 079955/O-6 "S" - SP

Demonstrações Financeiras

Fator S.A. Corretora de Valores

CNPJ nº 63.062.749/0001-83

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 12º andar - São Paulo - SP

30 de junho de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Relatório da Administração

Fator S.A. Corretora de Valores

Prezados Acionistas, Clientes e Colaboradores

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Fator S.A. Corretora de Valores em 30 de junho de 2021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente.

A Diretoria

Fator S.A. Corretora de Valores

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas do
Fator S.A. Corretora de Valores

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fator S.A. Corretora de Valores (“Corretora”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fator S.A. Corretora de Valores em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 18 às demonstrações financeiras, que menciona que em 30 de abril de 2021 o Banco, como acionista controlador da Fator S.A. Corretora de Valores, celebrou operação de venda de 100% do seu capital social da Corretora para o Banco BTG Pactual S.A. A operação aguarda aprovação do BACEN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC- RJ076328/O-2

Fator S.A. Corretora de Valores
Balço Patrimonial
 (Em milhares de reais)

ATIVO	NOTAS	30/06/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		50.707	48.840
DISPONIBILIDADES	3a e 4	118	271
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		46.596	47.410
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3a, 3b, 4 e 5	16.325	17.497
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	30.271	29.913
OUTROS ATIVOS	7	3.993	1.159
Rendas a Receber		646	613
Negociação e Intermediação de Valores	3d	2.835	353
Despesas Antecipadas		55	32
Diversos		457	161
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		13.132	12.008
OUTROS ATIVOS	7	13.102	11.968
Negociação e Intermediação de Valores	3d	22	19
Ativos Fiscais Correntes		413	410
Diversos		12.667	11.539
IMOBILIZADO DE USO	3e	30	40
Outras Imobilizações de Uso		1.120	4.992
(Depreciações Acumuladas)		(1.090)	(4.952)
TOTAL DO ATIVO		63.839	60.848
PASSIVO	NOTAS	30/06/2021	31/12/2020
CIRCULANTE		53.764	49.055
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9	53.764	49.055
Fiscais e Previdenciárias	3h	1.962	1.947
Negociação e Intermediação de Valores	3d	49.622	44.477
Diversas		2.180	2.631
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		6.874	6.208
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9	6.874	6.208
Provisão para Contingências	3g e 10b	6.874	6.208
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	3.201	5.585
Capital - De Domiciliados no País		107.453	107.453
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(104.252)	(101.868)
TOTAL DO PASSIVO		63.839	60.848

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fator S.A. Corretora de Valores
Demonstração do Resultado
 (Em milhares de reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		574	930
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3b e 3c	571	928
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		3	2
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		574	930
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(2.958)	(5.939)
Receitas de Prestação de Serviços	12a	3.642	4.917
Despesas de Pessoal		(3.691)	(7.026)
Outras Despesas Administrativas	12b	(1.924)	(3.418)
Despesas Tributárias		(403)	(605)
Outras Receitas Operacionais	12c	96	230
Outras Despesas Operacionais	12d	(678)	(37)
RESULTADO OPERACIONAL		(2.384)	(5.009)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(2.384)	(5.009)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		(2.384)	(5.009)
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação - R\$		(1,17)	(2,45)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fator S.A. Corretora de Valores
Demonstração do Resultado Abrangente
(Em milhares de reais)

	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	(2.384)	(5.009)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	(103)
Ajuste ao Valor de Mercado	-	(103)
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES	(2.384)	(5.112)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fator S.A. Corretora de Valores
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (Nota 11)
 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	95.453	-	(90.657)	4.796
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	(103)	-	(103)
Aumento de Capital - AGE 17/02/2020 (Nota 11a)	12.000	-	-	12.000
Prejuízo	-	-	(5.009)	(5.009)
Saldos em 30 de junho de 2020	107.453	(103)	(95.666)	11.684
Mutações do Período	12.000	(103)	(5.009)	6.888
Saldos em 31 de dezembro de 2020	107.453	-	(101.868)	5.585
Prejuízo	-	-	(2.384)	(2.384)
Saldos em 30 de junho de 2021	107.453	-	(104.252)	3.201
Mutações do Período	-	-	(2.384)	(2.384)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fator S.A. Corretora de Valores
Demonstração dos Fluxos de Caixa
 (Em milhares de reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) AJUSTADO		96	(2.480)
Lucro Líquido (Prejuízo)		(2.384)	(5.009)
Ajustes ao Lucro Líquido (Prejuízo):		2.480	2.529
Provisão/Reversão para Contingências		2.470	2.400
Depreciações e Amortizações		10	129
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS		(1.421)	12.605
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		(358)	(12.736)
(Aumento) Redução em Outros Ativos		(3.968)	(4.890)
(Redução) Aumento em Outras Obrigações		2.905	30.231
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(1.325)	10.125
Aquisição de Imobilizado de Uso		-	(19)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-	(19)
Aumento de Capital	11a	-	12.000
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	12.000
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3a e 4	(1.325)	22.106
Início do Período		17.768	6.478
Final do Período		16.443	28.584

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Fator S.A. Corretora de Valores
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fator S.A. Corretora de Valores (Corretora) está organizada sob a forma de corretora de valores, tendo por objeto a prática de todas as operações permitidas às sociedades corretoras de valores mobiliários.

As operações são conduzidas integradamente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm coparticipação ou intermediação de instituições associadas ao Conglomerado Fator.

A Corretora tem apresentado prejuízos operacionais recorrentes, substancialmente representados por despesas administrativas, que vêm sendo suportados com recursos financeiros adicionais supridos pelos seus acionistas à medida que são requeridos.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), e estão sendo apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Conforme estabelecido na Resolução nº 4.720/19 do CMN e alterações posteriores e na Resolução BCB nº 2/20, as principais alterações implementadas foram: Balanço Patrimonial, as contas estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e os saldos estão apresentados comparativamente com os saldos do exercício social imediatamente anterior, as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas e também ocorreu a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Patrimônio Líquido e também o respectivo Resultado.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a continuidade dos negócios.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação da Corretora, conforme Resolução nº 4.524/16 do CMN.

As demonstrações financeiras da Corretora em 30 de junho de 2021, foram aprovadas pela Diretoria em 25 de agosto de 2021.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme Resolução BCB nº 2/20, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados nas seguintes categorias, conforme a intenção da Administração:

Títulos para Negociação: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Os ajustes para o valor de mercado são reconhecidos no resultado do período;

Títulos Disponíveis para Venda: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização, através da venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários.

d) Negociação e Intermediação de Valores

Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. As taxas, emolumentos e corretagens são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

e) Imobilizado de Uso

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – "Impairment"

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "Impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08 do CMN.

Exceto os créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar a existência de perda por "impairment".

g) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, obedecendo aos seguintes critérios:

Ativos Contingentes: Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos Contingentes: São reconhecidos quando, baseado na opinião de Consultores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Consultores Jurídicos e Administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação;

Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias: Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

h) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

As provisões para o Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre) e a CSLL pela alíquota de 15%.

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados sobre as adições e exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, quando ativados.

i) Classificação dos Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos realizáveis até doze meses subsequentes ao balanço são classificados no circulante e aqueles cujo vencimentos ou possibilidade efetiva de liquidação ocorram nos doze meses após a data do balanço são classificados no não circulante. Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas estão classificados no não circulante independentemente do prazo de realização em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

j) Receitas e Despesas

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2021	31/12/2020
Disponibilidades	118	271
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	16.325	17.497
Total	16.443	17.768

NOTA 5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	30/06/2021		31/12/2020
	Até 90 dias	Total	Total
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	16.325	16.325	17.497
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		-	17.497
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	16.325	16.325	-
Total	16.325	16.325	17.497

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**a) Composição da Carteira**

	Mensuração (c)	Carteira Própria	Vinculados à Prestação de Garantias	Total	
				30/06/2021	31/12/2020
Títulos para Negociação		4.966	25.305	30.271	29.913
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Nível 1	4.966	8.934	13.900	13.743
Quotas de Fundos de Investimento (b)	Nível 1		16.371	16.371	16.170
Total		4.966	25.305	30.271	29.913

(a) Custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

(b) Custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;

(c) Mensuração - **Nível 1** - São obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2** - São obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços). **Nível 3** - São obtidas através de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

b) Classificação da Carteira por Categorias e Prazos

	30/06/2021				31/12/2020
	Sem Vencimento	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total	Total
Títulos para Negociação	16.371	882	13.018	30.271	29.913
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	882	13.018	13.900	13.743
Quotas de Fundos de Investimento	16.371	-	-	16.371	16.170
Total	16.371	882	13.018	30.271	29.913

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 30/06/2021 e 31/12/2020, não existia posição em aberto no mercado de derivativos.

NOTA 7 - OUTROS ATIVOS

	30/06/2021	31/12/2020
Rendas a Receber	646	613
Outras Rendas a Receber	646	613
Negociação e Intermediação de Valores	2.857	372
Caixas de Registro e Liquidação	1.097	168
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	1.738	185
Operações de Intermediação de Swap	22	19
Ativos Fiscais Correntes	413	410
Impostos e Contribuições a Compensar	413	410
Despesas Antecipadas	55	32
Diversos	13.124	11.700
Adiantamentos e Antecipações Salariais	54	4
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	12.667	11.539
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	355	109
Devedores Diversos - País	48	48
Total	17.095	13.127
Curto Prazo	3.993	1.159
Longo Prazo	13.102	11.968

(a) Referem-se basicamente a depósitos judiciais relativos ao ISS incidente sobre corretagens de operações na BM&F, multas aplicadas pela SRF por não entrega de informações sobre a CPMF no prazo e processos trabalhistas, as ações dos referidos depósitos estão sendo questionadas judicialmente.

NOTA 8 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social**

	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2020
Resultado antes da Tributação	(2.384)	(2.384)	(5.009)	(5.009)
Adições Temporárias	798	798	2.599	2.599
Adições Permanentes	10	-	3	2
Exclusões Temporárias	(100)	(100)	-	-
Exclusões Permanentes	(56)	(56)	(3.763)	(3.763)
Base de Cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.732)	(1.742)	(6.170)	(6.171)
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-

b) Demonstração dos Créditos Tributários

Em 30/06/2021, existiam créditos tributários não constituídos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias no montante de R\$ 28.518 (R\$ 25.130 em 30/06/2020). Os benefícios do IRPJ e CSLL serão reconhecidos quando efetivamente realizados ou quando as perspectivas para sua recuperação se tornarem factíveis, de acordo com as regras estabelecidas na Resolução nº 3.059/02 do CMN e alterações posteriores.

NOTA 9 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/06/2021	31/12/2020
Fiscais e Previdenciárias	1.962	1.947
Impostos e Contribuições a Recolher	1.962	1.947
Negociação e Intermediação de Valores	49.622	44.477
Recursos Disponíveis de Clientes	46.101	44.153
Credores - Conta Liquidações Pendentes	3.521	324
Provisão para Contingências (Nota 10b)	6.874	6.208
Diversas	2.180	2.631
Provisão para Pagamentos a Efetuar	304	170
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	294	842
Credores Diversos - País	1.582	1.619
Total	60.638	55.263
Curto Prazo	53.764	49.055
Longo Prazo	6.874	6.208

NOTA 10 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**a) Ativos Contingentes**

Em 30/06/2021 e 31/12/2020, a Corretora não possuía ativos contingentes contabilizados.

b) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Prováveis e Obrigações Legais

As provisões para perdas prováveis são reconhecidas contabilmente e totalizam R\$ 6.874 (R\$ 6.208 em 31/12/2020) e estão representadas por:

Ações Cíveis: O valor da provisão é de R\$ 2.485 (R\$ 2.368 em 31/12/2020) e referem-se a ações de caráter indenizatório;

Ações Trabalhistas: O valor da provisão é de R\$ 4.389 (R\$ 3.840 em 31/12/2020).

Composição e Movimentação das Provisões

	Cíveis	Trabalhistas	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	2.368	3.840	6.208	6.809
Constituição	673	1.797	2.470	3.936
Liquidação	(556)	(1.248)	(1.804)	(4.537)
Saldo Final	2.485	4.389	6.874	6.208

c) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Possíveis

Os processos judiciais e administrativos que, com base na opinião dos Consultores Jurídicos e da Administração, são classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente. Os principais processos são:

Ações Fiscais: A Corretora discute judicial e administrativamente: ISS incidente sobre corretagens de operações na BM&F, multas aplicadas pela SRF por não entrega de informações sobre a CPMF no prazo, discussão de prazo prescricional na compensação de PIS e COFINS, processos trabalhistas e outras contingências. O valor em risco em 30/06/2021 é de R\$ 11.759 (R\$ 9.832 em 31/12/2020);

Ações Cíveis: Referem-se a ações de caráter indenizatório. O valor em risco em 30/06/2021 é de R\$ 2.119 (R\$ 2.471 em 31/12/2020);

Ações Trabalhistas: O valor em risco em 30/06/2021 é de R\$ 749 (R\$ 979 em 31/12/2020).

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

Em 30/06/2021 e 31/12/2020, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 2.043.131 ações nominativas, sem valor nominal.

Em AGE de 12/02/2020, foi deliberado aumento de capital no montante de R\$ 12.000, homologado pelo BACEN em 24/03/2020, mediante a emissão de 1.230.943 ações, sendo 984.755 ordinárias e 246.188 preferenciais.

b) Distribuição de Dividendos

O estatuto social estabelece dividendo obrigatório de 5% sobre o lucro líquido do exercício ajustado consoante a legislação em vigor.

c) Lucros ou Prejuízos Acumulados

Em 30/06/2021, o prejuízo acumulado de R\$ 104.252 (R\$ 101.868 em 31/12/2020) permaneceu registrado na rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

NOTA 12 - DETALHAMENTO DE CONTAS DO RESULTADO

	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
a) Receitas de Prestação de Serviços	3.642	4.917
Rendas de Corretagens de Operações em Bolsas	1.927	2.943
Rendas de Administração de Fundos de Investimento	1.380	1.644
Rendas de Serviços de Custódia	278	327
Rendas de Comissão de Colocação de Títulos	57	-
Rendas de Outros Serviços	-	3
b) Outras Despesas Administrativas	1.924	3.418
Serviços do Sistema Financeiro	626	297
Processamento de Dados	544	761
Serviços Técnicos Especializados	289	603
Comunicações	88	111
Aluguéis / Condomínio	80	369
Depreciações e Amortizações	10	129
Manutenção e Conservação de Bens	1	34
Publicações	-	33
Outras Despesas Administrativas	286	1.081
c) Outras Receitas Operacionais	96	230
Atualização de Depósitos Judiciais	86	140
Recuperação de Encargos e Despesas	-	54
Variações Monetárias Ativas	3	3
Outras Receitas Operacionais	7	33
d) Outras Despesas Operacionais	678	37
Contingências Cíveis	655	18
Variações Monetárias Passivas	-	12
Outras Despesas Operacionais	23	7

NOTA 13 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Empresas Ligadas**

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.818/20 do CMN, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas basicamente por:

Operações / Partes Relacionadas	30/06/2021	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2020
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades	58	-	213	-
Banco Fator S.A.	58	-	213	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	16.325	211	17.497	255
Banco Fator S.A.	16.325	211	17.497	255
Negociação e Intermediação de Valores	65	-	(614)	-
Banco Fator S.A.	65	-	(614)	-
Valores a Receber (Pagar) de Sociedades Ligadas	61	(542)	(733)	861
Banco Fator S.A.	(5)	(643)	(771)	598
Fator Empreendimentos e Participações Ltda.	-	1	-	1
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	15	49	(5)	48
Fator Seguradora S.A.	51	51	43	214

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Os honorários atribuídos no período foram de R\$ 264 (R\$ 618 em 30/06/2020), são considerados benefícios de curto prazo.

NOTA 14 - RESULTADO NÃO RECORRENTE

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A Corretora não apresenta resultado não recorrente.

NOTA 15 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

A Corretora, por intermédio da instituição líder Banco Fator S.A. aderiu à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores.

As descrições dessas estruturas estão disponibilizadas no site da Instituição Líder:

(https://www.fator.com.br/bem_vindo/quem_somos/risco_compliance/gestao_riscos.html).

NOTA 16 - LIMITES OPERACIONAIS

A Corretora apura seus limites operacionais de maneira consolidada em atendimento à Resolução nº 2.283/96 do CMN e alterações posteriores, por intermédio da instituição líder Banco Fator S.A.. O índice de Basileia para o conglomerado em 30/06/2021 é de 18,55% (22,12% em 31/12/2020).

NOTA 17 - COVID-19

Em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Diante desta situação sem precedentes, a Corretora permanece acompanhando os desdobramentos globais e monitorando informações, variáveis e riscos que possam afetar suas decisões de negócio. A Administração vem adotando diversas medidas de prevenção para preservar a saúde e segurança de seus colaboradores e também a manutenção da operação.

NOTA 18 - FATO RELEVANTE

O controlador Banco Fator S.A. aguarda aprovação do BACEN referente operação celebrada em 30 de abril de 2021, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por e entre, de um lado, como vendedor, Banco Fator S.A. legítimo titular e único proprietário de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social total e votante da Fator S.A. Corretora de Valores, e, de outro lado, como compradora, BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..

DIRETORIA

Eduardo Teixeira Ribeiro - Diretor
Gilberto Teruhiko Moriama - Diretor
Paulo Vellani de Lima - Diretor
Rodrigo Dutra Vaz - Diretor

Carlos Augusto Senna de Almeida - CRC 1RJ - 079955/O-6 "S" - SP